



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

LEI Nº 323/18
Data 21/10/18

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas, com o festival municipal, sendo premiação, bandas, ornamentação, publicidade, segurança e outras, e permitir o uso do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera para a Associação das Senhoras de Rotarianos da Cidade de Verê, para as festividades em comemoração dia aniversário do Município/2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação, banda, ornamentação, publicidade, segurança e outras, para as comemorações do aniversário do Município, em especial no festival, XVI Índio Viry da Canção, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, nas dependências Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera.

Parágrafo único. O valor das bandas será obtido através de processo licitatório, os de ornamentação, publicidade segurança por ser de pequeno porte através de dispensa de licitação, sendo que a premiação será como abaixo especificamos:

INFANTIL		ADULTO	
Classificação	Valor	Classificação	Valor R\$
1º	600,00 + Troféu	1º	1.000,00+ Troféu
2º	500,00 + Troféu	2º	800,00+ Troféu
3º	400,00 + Troféu	3º	600,00+ Troféu
4º	300,00 + Troféu	4º	400,00+ Troféu
5º	200,00 + Troféu	5º	200,00+ Troféu
6º	100,00 + Troféu	6º	100,00+ Troféu
7º	100,00 + Troféu	7º	100,00+ Troféu
8º	100,00 + Troféu	8º	100,00+ Troféu
9º	100,00 + Troféu	9º	100,00+ Troféu
10º	100,00 + Troféu	10º	100,00+ Troféu

Art. 2º- Após o encerramento do festival (dia 25/10/18), haverá baile do chopp, de responsabilidade da Associação das Senhoras de Rotarianos da Cidade de Verê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.677.192/0001-82, para qual fica permitido o uso do Ginásio de Esporte



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Reinaldo Baldissera, ficando esta responsável pela sua organização e realização, ficando com o superávit e/ou déficit ocorrido com o evento.

Art. 3º- O município fará também parceira com a entidade especificada no art. 2º desta Lei, para a exploração da cozinha nas 02(duas) noites do festival, bem como da exploração da copa no festival do dia 24/10/18.

Art. 4º- As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de outubro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal
Em 23 / 10 / 2018
Adriela
Nome e Assinatura

cod: 1617 Livro Municipal
AMB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICÍPIO DE VERÊ
LEI Nº 323/18 DATA 21/10/18

Data 21/10/18

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas, com o festival municipal, sendo premiação, bandas, ornamentação, publicidade, segurança e outras, e permitir o uso do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera para a Associação das Senhoras de Rotarianos da Cidade de Verê, para as festividades em comemoração dia aniversário do Município/2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação, banda, ornamentação, publicidade, segurança e outras, para as comemorações do aniversário do Município, em especial no festival, XVI Índio Viry da Canção, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, nas dependências Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera.

Parágrafo único. O valor das bandas será obtido através de processo licitatório, os de ornamentação, publicidade segurança por ser de pequeno porte através de dispensa de licitação, sendo que a premiação será como abaixo especificamos:

INFANTIL		ADULTO	
Classificação	Valor	Classificação	Valor RS
1º	600,00 + Troféu	1º	1.000,00+ Troféu
2º	500,00 + Troféu	2º	800,00+ Troféu
3º	400,00 + Troféu	3º	600,00+ Troféu
4º	300,00 + Troféu	4º	400,00+ Troféu
5º	200,00 + Troféu	5º	200,00+ Troféu
6º	100,00 + Troféu	6º	100,00+ Troféu
7º	100,00 + Troféu	7º	100,00+ Troféu
8º	100,00 + Troféu	8º	100,00+ Troféu
9º	100,00 + Troféu	9º	100,00+ Troféu
10º	100,00 + Troféu	10º	100,00+ Troféu

Art. 2º- Após o encerramento do festival (dia 25/10/18), haverá baile do chopp, de responsabilidade da Associação das Senhoras de Rotarianos da Cidade de Verê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.677.192/0001-82, para qual fica permitido o uso do Ginásio de Esporte Reinaldo Baldissera, ficando esta responsável pela sua organização e realização, ficando com o superávit e/ou déficit ocorrido com o evento.

Art. 3º- O município fará também parceira com a entidade especificada no art. 2º desta Lei, para a exploração da cozinha nas 02(duas) noites do festival, bem como da exploração da copa no festival do dia 24/10/18.

Art. 4º- As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de outubro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2018. Edição 1617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>